ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - 26 de setembro de 2021 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

Edital

Recolha do voto antecipado dos eleitores em confinamento obrigatório e em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, que a recolha dos votos dos eleitores em confinamento obrigatório e em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, que se tenham previamente inscrito nos termos legais, será efetuada no dia 22 de setembro de 2021, prevendo-se que a recolha se efetue do seguinte modo:

Parte da manhã – Freguesia de Adão, Guarda e Santana da Azinha;

Parte da tarde – Freguesia de Benespera, Gonçalo, Porto da Carne e Vila

Cortês do Mondego.

21 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Alberto Chaves Monteiro)